



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 5.067
DE 09 DE OUTUBRO DE 2.024**

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DE SANEAMENTO”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

De acordo com o estabelecido na LEI N.º 3.221 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica constituído os membros do Conselho Municipal De Controle Social de Saneamento e dá outras providências, da seguinte conformidade:

I-Representante do Poder Executivo Municipal

a) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: José Livaldo Vieira do Nascimento
Suplente: Aimê Freire

b) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Desenvolvimento

Titular: Bruno Manoel Pellini Garcia
Suplente: Jorge Luiz Bedim Cardozo

c) Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

Titular: Valdeci Benedito de Oliveira
Suplente: Luiz Carlos Petinati

d) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Luiz Carlos Previlato
Suplente: Renato José Zanichelli

II - Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Elton Masi Sttoco
Suplente: Mayla Correia da Costa

III - Representantes da Sociedade Civil:

a) Representante do Conselho Municipal de Saúde

Titular: Carla Lúcia Guerra Antunes
Suplente: Viviane Dalla Pria



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

b) Representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Titular: Aline José da Silva

Suplente: Márcio Galdino Lopes

c) Representante da Associação de Moradores de Quata

Titular: Paulo Augusto Rosa

Suplente: José Fernandes de Albuquerque

d) Representante do Clube de Serviço Social do Município

Titular: Luciane Gonçalves Leite Pecchio

Suplente: Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves

V - Representantes da Sabesp:

Titular: Fabricio Pagni

Suplente: Paulo de Tarso Catellani

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 09 de outubro de 2.023.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM